

**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014, às 11:30 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
  
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, David Antonio Diaz Almazán e Marcos Pinto Almeida. Os Srs. Francisco José Aljaro Navarro, Marta Casas Caba, Sérgio Silva de Freitas e Pedro Wongtschowski participaram por meio de conferência telefônica. Os Srs. Benjamim Michael Vaughan e Luiz Ildelfonso Simões Lopes foram representados pelo Sr. Marcos Pinto Almeida. Os Srs. Francisco Miguel Reynes Massanet e Luis Deulofeu Fuguet enviaram procuração ao Sr. Francisco Jose Aljaro Navarro, as quais se encontram devidamente arquivadas na sede da Companhia. Presentes ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 163, §3º, representando o Conselho Fiscal da Companhia os Srs. Ronaldo Fiorini e Frederico Tardin Vita.
  
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
  
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório da Administração, sobre as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
  - 4.2 Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e do pagamento dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013;
  - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;

- 4.4 Deliberar sobre a aprovação da Proposta da Administração para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;
  - 4.5 Deliberar sobre a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária dos acionistas da Companhia, sobre as matérias mencionadas nos itens anteriores, bem como demais matérias que forem pertinentes; e
  - 4.6 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1 O membro do Conselho Fiscal, presente à reunião, foi questionado pelos membros do Conselho de Administração quando às contas de 2013, e manifestou-se favorável às mesmas, inclusive quanto à destinação dos lucros e ao orçamento de capital;
  - 5.2 Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia;
  - 5.3 Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$426.970.174,59 (quatrocentos e vinte e seis milhões, novecentos e setenta mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo (i) R\$21.348.508,73 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e setenta e três centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$101.405.416,47 (cento e um milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2013, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, dos quais R\$79.222.221,20 (setenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) já foram distribuídos em 12 de dezembro de 2013, remanescendo R\$22.183.195,27 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) para distribuição aos acionistas da Companhia; (iii) R\$101.405.416,47 (cento e um milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia; e (iv) R\$ 202.810.832,93 (duzentos e dois milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado pelo Conselho Fiscal da Companhia e por este Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. Referida proposta será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em assembleia geral ordinária;

- 5.4 Caso a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprove, sem ressalvas, as destinações ora propostas, o valor das reservas de lucros ultrapassará o valor do capital social, ficando em desacordo com o limite previsto no artigo 199 da Lei 6.404/76. Por tal razão, os conselheiros recomendam também a capitalização de parte do saldo das reservas que vier a exceder o capital social da companhia, no montante estimado de R\$101.405.416,47 (cento e um milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos);
- 5.5 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- 5.6 Aprovar a proposta de remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia;
- 5.7 Aprovar em sua integralidade Proposta da Administração para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;
- 5.8 Aprovar sem qualquer ressalva a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 23 de abril de 2014, bem como seu edital de convocação, para a deliberação dos seguintes assuntos: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, e aprovação do orçamento de capital para o ano de 2014; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) fixar a remuneração global dos administradores; (v) caso aprovada a proposta da Administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, deliberar sobre a capitalização de parte da reserva de lucros que exceder o valor do capital social, nos termos do artigo 199, da Lei 6.404/76; e (vi) deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia;
- 5.9 Em outros assuntos, os conselheiros indagaram sobre o andamento da Oferta Pública de Ações da Companhia sendo informado que a participação de Brookfield Aylesbury S.A.R.L. não está sendo considerada como integrante do free float (percentual de ações em circulação) em atenção ao entendimento da BM&F Bovespa e que a Companhia foi informada que a Brookfield Aylesbury S.A.R.L. está considerando alguns atos de reorganização societária que, no entendimento desta última, se implementados, deverão resultar na caracterização das ações de sua titularidade como ações em circulação; e
- 5.10 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, David Antonio Diaz Almazán, Francisco Miguel Reynes Massanet (por Francisco Jose Aljaro Navarro), Marta Casas Caba, Francisco José Aljaro Navarro, Luis Deulofeu Fuguet (por Francisco Jose Aljaro Navarro), Benjamim Michael Vaughan, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Sérgio Silva de Freitas e Pedro Wongtschowski. Conselheiros Fiscais: Ronaldo Fiorini e Frederico Tardin Vita.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 5 às fls. 80 a 85”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária da Mesa